



# *Prefeitura Municipal de Marília*

ESTADO DE SÃO PAULO

## **PORTARIA NÚMERO 3 8 6 2 5**

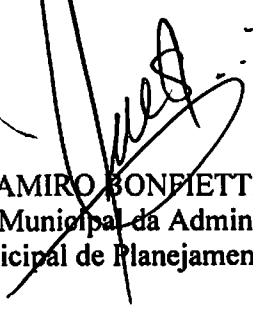
DANIEL ALONSO, Prefeito Municipal de Marília, usando de atribuições legais, tendo em vista o que consta no Protocolo nº 14630, de 11 de março de 2020, REVOGA, a partir de 01 de outubro de 2020, a Portaria nº 38354, de 01 de julho de 2020, que designou o servidor **DAVID BEZERRA LODI**, Pintor I, para o desempenho da função gratificada de **Chefe da Divisão de Pintura**, da Secretaria Municipal Obras Públicas.

Prefeitura Municipal de Marília, 01 de outubro de 2020.



DANIEL ALONSO  
Prefeito Municipal

Registrada na Secretaria Municipal da Administração, em 01 de outubro de 2020.



RAMIRO BONFIETTI  
Secretário Municipal da Administração e  
Secretário Municipal de Planejamento Econômico